

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DCNM: 111500.2.0029556-45

MATRÍCULA
-29.556-FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 23 de novembro de 1993

IMÓVEL:- UMA CASA de tijolos e telhas, contendo quatro cômodos um corredor, um banheiro e duas áreas, uma frente e outra nos fundos, sob nº. 1.379 com frente para a rua Pernambuco, e seu respectivo terreno situado nesta cidade e comarca de Catanduva, destacado de maior porção dos lotes "O" e "Q" do quarteirão 2, medindo oito metros e quarenta centímetros (8,40) de frente para a rua Pernambuco; vinte metros e vinte centímetros (20,20) de um lado, confrontando com Paschoal Papini; vinte metros e vinte centímetros (20,20) de outro lado, mais ou menos, confinando com Manoel Gaspar e sua mulher; e oito metros e quarenta centímetros (8,40) nos fundos em divisa com Manoel de Luca. INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº. 7 1 011 092 00038 01 000. **PROPRIETÁRIO:**- GUILHERME DOS SANTOS COUTO, brasileiro, soldador, residente na rua Pernambuco n. 1.257, nesta cidade, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, com dona **MARIA ARISTONETE CASARO COUTO. REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição n. 20.546, Lº 3-AS, de 10/05/68, deste cartório. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Airoidi.

R.1/29.556. Catanduva, 23 de novembro de 1993.

TÍTULO:- MEAÇÃO E HERANÇA.

Conforme Formal de Partilha expedido em 17 de dezembro de 1992 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n. 1.005/92 de arrolamento dos bens deixados por Maria Aristonete Casaro Couto, julgado por r. sentença de 13 de novembro de 1992, que transitou em julgado em 15 de dezembro de 1992; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr.\$... 3.500.000,00, foi partilhado na proporção de metade (1/2) ao viúvo meeiro sr. **GUILHERME DOS SANTOS COUTO**, brasileiro, aposentado, viúvo, RG n. 20.720.790-SP., e CPF n.547.039.308/97, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pernambuco nº. 528; e um catorze avos (1/14) para cada um dos seguintes herdeiros:- 1/**JOSÉ GUILHERME COUTO**, brasileiro, do comércio, RG. SP. n. 10.275.420 e CPF n. 888.255.588/72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com **LIDIA NOVO COUTO**, brasileira, do lar, CIC n.735.604.488/91 e RG.SP. n. 8.747.490, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Badi Bassit n. 3.355; 2/**CAN-**

- continua no verso -

CNM: 111500.2.0029556-45

MATRÍCULA

-29.556-

FOLHA

-1-

VERSO

DIDO ANTONIO COUTO NETO, brasileiro, do comércio, RG.SP. nº. 12.533.599-4, e CPF n. 018.738.118/61, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com ROSELI APARECIDA BESSANE COUTO, brasileira, do lar, RG.SP. nº. 10.522.238 e CPF n. 020.486.338/46, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Badi Bassit nº. 3.355; 3/MÁRIO SERGIO COUTO, brasileiro, do comércio, RG.SP. nº. 13.688.814 e CPF n. 018.738.518/12, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº.14.043 no livro 3-R, no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, SP., com TÂNIA VALÉRIA RUBIO COUTO, brasileira, do lar, RG.SP. 17.514.174 e CPF n. 018.738.518/12, residentes e domiciliados na cidade de Cajobi, SP., na rua Avelino C. Otacilio Alves de Oliveira n. 255; 4/SERGIO LUIS COUTO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CIC n. 104.568.468/67 e RG.SP. n.20.720.751, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pernambuco n. 528; 5/ELIETE FÁTIMA COUTO, brasileira, solteira, maior, do comércio, CIC n. 109.529.738/47, e RG.SP. n. 20.849.368, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Pernambuco n. 528; 6/CIBELI CUSTÓDIA COUTO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CPF n. 025.828.298/38 e RG.SP. n. 20.720.760 residente e domiciliada nesta cidade, na rua Pernambuco nº528; e 7/FABIANA MARIA COUTO, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, portadora do RG n. 25.567.867-8-SP., e CPF número 121.790.078/09, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Pernambuco n. 528. (valor venal para o exercício de 1993 - CR\$ 3.516,32- Ufesp CR\$ 38.460,05). O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Aioldi). Conferido por: [Assinatura]

AV.2/29.556. Catanduva, 20 de junho de 2016.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 147.253- 14/06/2016).

Em atenção ao comunicado da Central de Indisponibilidade (Provimento CG 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo), expedido no dia 07/06/2016, concernente ao Protocolo nº 201601.1116.00100062-IA-790 (Processo nº 00452006820025150082 - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP), é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade em nome de CANDIDO ANTONIO COUTO NETO, CPF 018.738.118-61. A Preposta Escrevente: [Assinatura] (Eloine Carvalho Nogueira).

- continua na folha 2 -

Página: 0002/0005

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E , CNM: 111500.2.0029556-45 - SP

MATRÍCULA

- 29.556 -

FOLHA

- 2 -


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 11 de fevereiro de 2020

AV.3/29.556. Catanduva/SP, 11 de fevereiro de 2020.


PENHORA (Protocolo nº 168.833 – 06/02/2020).

Conforme certidão de 06/02/2020, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 000030-53.2014.5.15.0082, ajuizada por **FERNANDES BRITO**, CPF 300.090.458-13, em face de **CLC MOVELARIA LTDA – ME**, CNPJ 17.064.881/0001-07, **CANDIDO ANTÔNIO COUTO NETO**, CPF 018.738.118-61 e **SÉRGIO LUÍS COUTO**, CPF 104.568.468-67, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 22.531,59. Foi nomeado depositário o executado Sérgio Luís Couto. Data do auto/termo de penhora: 06/02/2020. Consta da certidão o seguinte: a) foi determinada a penhora de fração ideal superior à pertencente aos executados, conforme decisão de 03/02/2020 (folhas ID 4b29500); e b) foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 15/04/2014 (folhas 45/46). A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000307958). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.4/29.556. Catanduva/SP, 26 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 174.592 – 22/04/2021).

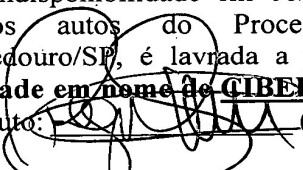
Selo digital: 1115003E10000000100562211

Em atenção ao comunicado de 13/04/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202104.1318.01573438-IA-490), relativo ao Processo nº 00113325420145150058, da Vara do Trabalho de Bebedouro-SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de CIBELI CUSTODIA COUTO**, CPF 025.828.298-38. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.5/29.556. Catanduva/SP, 21 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 190.275 – 14/11/2023).

Selo digital: 1115003E1000000020583823C

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/11/2023 (Protocolo nº 202311.0816.03023496-IA-780), nos autos do Processo nº 00122159320175150058 – Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de CIBELI CUSTODIA COUTO**, CPF 025.828.298-38. O Oficial Substituto:  (Rogério Cesar Marineli).

- continua no verso -

Página: 0003/0005

CNM: 111500.2.0029556-45

MATRÍCULA

- 29.556 -

FOLHA

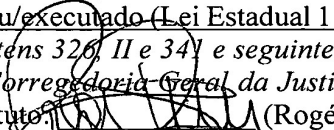
- 2 -

VERSO

AV.6/29.556. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2024.

PENHORA (Protocolo nº 191.440 – 22/01/2024).

Selo digital: 1115003E1000000021691324H

Conforme certidão de 19/01/2024, expedida pela Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 0012215-93.2017.5.15.0058, ajuizada por **DWILLIA SOARES DE SOUZA**, CPF 420.530.968-61, em face de **C C COUTO MARCENARIA**, CNPJ 15.402.117/0001-79; e **CIBELI CUSTODIA COUTO**, CPF 025.828.298-38, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 42.711,60. Foi nomeado depositário a executada Cibeli Custodia Couto. Data do auto/termo de penhora: 19/01/2024. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (decisão de 22/11/2023 – fls. Id. 3338149). Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das “notas explicativas” da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000498379). O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

Página: 0004/0005

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 29556**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até a presente data, integralmente noticiados nesta cópia Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 147253-INDISPONIBILIDADE de 14/06/2016,174592-INDISPONIBILIDADE de 22/04/2021,190275-INDISPONIBILIDADE de 14/11/2023. Conforme item 154.1, Cap. XX, das NSCGJ/SP, "a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para comprovar a propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Catanduva-SP, 26 de janeiro de 2024.**

CERTIDÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao Sefaz.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 191440

Controle:



299136

Página: 0005/0005

**ROGERIO
CESAR
MARINELI:1
5926160898**

Assinado de forma digital por ROGERIO CESAR MARINELI:15926160898
Dados: 2024.01.29 09:30:26 -03'00'



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115003E300000021691524B



Assinado eletronicamente por: CLAUDEMIR GELLIO - Juntado em: 29/01/2024 15:37:30 - fa5421d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24012915361877100000220082651?instancia=1>
Número do processo: 0012215-93.2017.5.15.0058
Número do documento: 24012915361877100000220082651



Assinado eletronicamente por: MARCELO CARDOSO - Juntado em: 20/03/2024 16:51:54 - 36fe01e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032016515092300000224489472?instancia=1>
Número do processo: 0012215-93.2017.5.15.0058
Número do documento: 24032016515092300000224489472